

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017

ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CEGECON E A EMPRESA SPEED BOYS MOTO-TAXI E MOTO-BOY LTDA-ME PARA ATENDIMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017 - SED

CONTRATANTE

CEGECON – CENTRO DE GESTÃO E CONTROLE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.215.865/0002-60, com endereço à Rua C-255, nº 400, Sala 1101, Eldorado Business, Setor Nova Suíça, Goiânia - GO, CEP 74.280-010, em razão do Contrato de Gestão de nº 002/2017-SED, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, neste ato representado por **ALMERIO MARQUES LEÃO**, inscrito no CPF/MF sob nº 858.579.635-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominada CONTRATANTE;

CONTRATADA

SPEED BOYS MOTO-TAXI E MOTO-BOY LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.585.866/0001-62, estabelecida Av. C-104, Qd 431, Lt 15, nº 1890, Jardim América, representada neste ato por **JACILENE ALVES GUIMARÃES CORRÊA**, inscrito no CPF nº 011.890.841-39, conforme disposição constante do contrato social, doravante denominada CONTRATADA, em atendimento às necessidade do Contrato de Gestão nº 002/2017 – SED, conforme processo nº 067/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

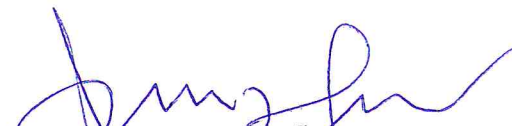
1.1. Pelo presente termo as partes acordam pela prorrogação da vigência do contrato, em conformidade com o item 5.1 da Cláusula Quinta, até a data de 31/07/2021.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As partes concordam com a manutenção e ratificação das demais cláusulas dispostas no contrato e em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste termo.

E, por estarem assim justas e contratadas e de acordo com as cláusulas deste aditivo, lavram este instrumento em duas vias de igual teor, que serão assinadas pelos representantes legais, juntamente com duas testemunhas.

Goiânia – GO, 25 de março de 2021


CEGECON – CENTRO DE GESTÃO E CONTROLE
CNPJ/MF nº 14.215.865/0002-60
ALMERIO MARQUES LEÃO
CPF nº 858.579.635-91


SPEED BOYS MOTO-TAXI E MOTO-BOY LTDA-ME
CNPJ nº 04.585.866/0001-62
JACILENE ALVES GUIMARÃES CORRÊA
CPF nº 011.890.841-39

TESTEMUNHAS:

1. Ana Beatriz Reis Sena CPF: 719.378.201-06
2. Alexandro Miranda CPF: 015-488-561-42